

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, usando de /
suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e-
la promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefei-
Municipal, relativas ao ano de 1.971.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1.974.

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Roque Lazazzera
1º Secretário

Roque Leonel Arpis
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara /
Municipal de Salto, em 27 de fevereiro de 1.974.

- Valter Lenzi -
Respondendo pelo Expediente da Secretaria.